



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.002/2023/CFOTC

Matias Barbosa, 15 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.04/2023 que "Altera o artigo 5º caput da Lei 1.053 de 16 de julho de 2010 que " Dispõe sobre a criação de empregos públicos no âmbito as Administração Direta do município de Matias Barbosa para atender o programa de Saúde da Família e dá outras providências."

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Exmo. Sr.
Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas





CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Ofício nº. 040/2023/CMMB

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Matias Barbosa, 15 de março de 2023.

/legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Excelentíssima Senhora:

Solicito parecer desta Comissão Permanente em relação ao Projeto de Lei nº.04/2023 que "Altera o artigo 5º caput da Lei 1.053 de 16 de julho de 2010 que " Dispõe sobre a criação de empregos públicos no âmbito as Administração Direta do município de Matias Barbosa para atender o programa de Saúde da Família e dá outras providências.".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

João Felipe da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Exma. Sra.

Sonia Maria Vieira da Cunha Pinheiro

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

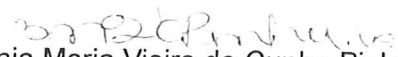
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

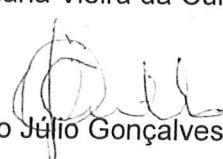
[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 08 DE MARÇO DE 2023.

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e vinte e um minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro e Otávio Júlio Gonçalves Filho membros da comissão. Ausente o vereador Diego Milioni por motivos de saúde. Estando presente o vereador Weley Rodrigues da Silva como suplente do secretário. Havendo número regimental a Presidente Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro declarou aberta a terceira reunião ordinária e informou ter por objetivo a apreciação do Projeto de Lei nº.04/2023 Altera o artigo 5º caput da lei 1.053 de 16 de julho de 2010 que "Dispõe sobre a criação de empregos públicos no âmbito as administração direta do município de Matias Barbosa para atender o programa de saúde da família e dá outras providências." Após analisar o Projeto de Lei nº.04/2023 o relator opinou favorável sendo acompanhado pela Presidente e Secretário com a Emenda de nº.01 sugerida pela Comissão de Legislação. Não havendo nada a se tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata que eu, Weley Rodrigues da Silva, lavrei e assino juntamente com os demais membros, às quatorze horas e cinquenta minutos. Sala das comissões, aos quinze dias do mês de março de 2023.


Presidente: Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro


Relator: Otávio Júlio Gonçalves Filho


Secretário suplente: Weley Rodrigues da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.04/2023

RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, foi protocolada em 13 de fevereiro de 2023, a Proposição de Lei nº.04/2023 que " Altera o artigo 5º caput da Lei 1.053 de 16 de julho de 2010 que " Dispõe sobre a criação de empregos públicos no âmbito as Administração Direta do município de Matias Barbosa para atender o programa de Saúde da Família e dá outras providências." e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

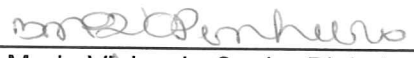
A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pela advogada deste Poder Legislativo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.04/2023, com respectiva Emenda de nº.01 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sendo acompanhado pela Presidente e Secretário.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, o Relator e Presidente opinam favorável a aprovação da Proposição Lei nº.04/2023 com respectiva Emenda de nº.01.

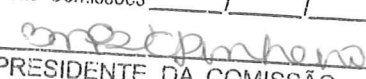
Câmara Municipal de Matias Barbosa, 08 de março de 2023.


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente


Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator


Weley Rodrigues da Silva
Secretário

APROVADO

Sala das Comissões ____/____/____

PRESIDENTE DA COMISSÃO